



IDENTIDADE DE GÊNERO FRENTE ÀS GARANTIAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

PORTO, Thais Helena Soares¹; PALHANO, Gabriela²

Palavras-Chave: Gênero. Diversidade. Teoria Queer. Constitucionalidade.

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa expor uma breve análise sobre a identidade de gênero, ideologia de gênero, teoria *Queer* e suas implicações na sociedade bem como a desconstrução perante o Estado. A ideologia de gênero nas escolas propõe desconstruir os papéis de gênero pré-existentes. Como garantia de proteção a esse conceito, mais precisamente objetivando a compreensão do Princípio da Dignidade Humana frente aos desafios da individualidade de gênero. A desconstrução da identidade de gênero consiste na premissa da qual Judith Butler diz - que o sexo é natural, já o gênero é constituído socialmente. Compreende em ampliar as interações já construídas. Pensar a identidade de gênero requer a análise do que significa o gênero e quais suas implicações dentro de uma sociedade socialmente evolutiva

A palavra gênero significa conjunto de seres que possuem a mesma origem ou a mesma similaridade em suas particularidades, isto é, significa dizer que as pessoas identificam-se com um mesmo padrão existente dentre outros. A categoria gênero então foi pensada como as relações heterossexuais entre homens e mulheres. Através do contexto do feminismo da década de 70, houve um questionamento do qual advém essas categorias, a distinção do sexo e gênero como determinantes para a desconstrução social dos parâmetros biológicos o qual homens e mulheres eram expostos, reforçando assim a naturalização do termo sexo e resignificando-o como condição puramente biológica, desconsiderando como padrão social de identidade.

¹Acadêmica do curso de Graduação em Direito da Universidade de Cruz Alta UNICRUZ. E-mail: thaiselena.porto@gmail.com

² Acadêmica do curso de Graduação em Direito da Universidade de Cruz Alta UNICRUZ. E-mail: gabby_palhano@hotmail.com



A teoria *Queer* foi desenvolvida a partir dos anos 80 por ativistas nos Estados Unidos que repensava as questões das configurações sexuais, a tradução do termo significa estranho, diferente – entre outros termos dos quais a homossexualidade era pejorativamente chamada na época. Com o intuito de uma forma de mudar este padrão, foi adotado como novo significado, agora compreendendo a contrariedade das normas já pré-concebidas e socialmente aceitas. Propõe o discurso de uma pluralidade de gênero, compreendendo a diversidade das configurações já estabelecidas e repensar a identidade diante dos desafios da contemporaneidade. Significa dizer que propõe a desconstrução da categorização sexual e a normatização das relações sexuais.

Ideologia de gênero é um termo atribuído no qual também se discute que cada um tem o direito de construir sua própria identidade independentemente do sexo, possibilitando a flexibilidade dos papéis atribuídos aos sexos biológicos. Os movimentos pró LGBTs e direitos humanos sugerem que a inclusão no currículo escolar sobre o debate da ideologia de gênero se faz importante para a desconstrução dos pré-conceitos já estabelecidos sobre gênero dentro da escola com a premissa de combater a violência física e psicológica, discriminação sexual. O desafio posto é que o Estado dê o suporte necessário através da educação para o respeito à diversidade.

A Dignidade da Pessoa Humana é suprema no sentido que está acima de tudo, esta expressa no art. 1º, inc. III da Constituição Federal vale destacar como dignidade da pessoa humana, as condições essenciais que o indivíduo necessita para alcançá-las.

Neste sentido posiciona-se o constitucionalista latino-americano Humberto Alcalá:

Dignidade humana é o valor básico que fundamenta os direitos, já que sua afirmação não somente constitui uma garantia de tipo negativo que proteja às pessoas contra vexames e ofensas de todo tipo, mas que também se afirmar positivamente através dos direitos com pleno desenvolvimento de cada ser humano e de todos os seres humanos. (ALCALÁ, 2004, p. 42)

O caput do artigo 5º da constituição Federal, proclama a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade à igualdade à segurança e propriedade. No Brasil a descriminalização é a realidade de milhares de transexuais e transgêneros, evidenciando o total descaso e desinteresse do poder público.



METODOLOGIA OU MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho apoia-se no estudo de doutrinas, teorias, artigos e notícias que buscam contextualizar a origem das ideologias de gênero, bem como identidade e teoria Queer inserindo no contexto jurisdicional. Com base nesses argumentos a pesquisa é teórica e explicativa. Os dados são adquiridos através de teorias e documentos. Portanto, a geração se dará por intermédio de documentação indireta. O método utilizado nesta pesquisa é o hipotético-dedutivo: parte-se dos dados já existentes para a elaboração do conhecimento por meio de teorias e leis. O método de estudo é o bibliográfico, pois recorre ao uso de livros, revistas e artigos para a análise teórica da pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante da vulnerabilidade social e desigualdade os quais os indivíduos homossexuais, transgeneros e transexuais sofrem, há a necessidade do questionamento do Estado perante o desafio da integração destes indivíduos na sociedade, visto que todos tem seus direitos e garantias constitucionalmente assegurados e existe a necessidade do cumprimento destes. Sendo a vida um direito garantido pelo Estado deve ser inviolável, e este deve garantir não apenas a vida humana, mas qualquer vida humana, ainda que imperfeita ou submetida a limitações sem qualquer distinção, pois a vida é fonte primária em razão de qualquer direito. Embora descrédulos, com a atual situação brasileira, a intenção deste estudo é propor uma reflexão frente à realidade jurídica ressaltando os direitos fundamentais e o combate à descriminalização e a exclusão social.

Por meio de políticas inclusivas e a inserção de ideologia de gênero no currículo escolar pode-se estabelecer a aceitação e a compreensão dos paradigmas da diversidade sexual, pensando no indivíduo como ser de direitos e obrigações garantidas pelo sistema funcional jurídico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Problematizar as questões de gênero significa expor os desafios impostos frente a uma sociedade ainda por vezes patriarcal, mas de extrema carência de entendimento e aceitação à diversidade social. Quebrar os paradigmas de gênero tradicionalmente já estabelecidos significa dar voz à inclusão e fazer jus ao nosso artigo 5º da Constituição Federal, que em suas linhas e entrelinhas sempre garantiu este direito a liberdade, individualidade e dignidade.



REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Dornival da Silva *et al.* **A vida dos direitos humanos.** Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1999.

COLLING, Leandro. **Teoria Queer.**

Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/maisdefinicoes/TEORIAQUEER.pdf>>

Acesso em: 30 setembro 2017.

GRAJZER, Daniel. **A Constituição Federal e o direito à identificação de gênero.** 2016.

Disponível em: <<http://www.aconstituicao.com.br/2016/06/09/a-constituicao-federal-e-o-direito-a-identificacao-de-genero/>>

Acesso em: 30 setembro 2017.

...Mas afinal o que é Teoria Queer?

Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/11727/11727_3.PDF>

Acesso em: 30 setembro 2017.

SOUZA, Eloisio Moulin. **A Teoria *Queer* e os Estudos Organizacionais: Revisando Conceitos sobre Identidade.** 2015.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552017000300308&lang=pt> Acesso em: 30 setembro 2017.

Você sabe o que é identidade de gênero?

Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/voce-sabe-o-que-e-identidade-de-genero/>>

Acesso em: 30 setembro 2017.